



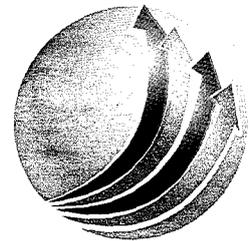
DECRETO Nº 11/2001

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE ÁREA SITUADA NO JARDIM SANTA LUIZA, PARA A IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica doada, por interesse público, e nos termos da Lei 2.196, de 13 de junho de 2000, para a **Igreja Evangélica Assembléia de Deus**, o terreno urbano, situado neste Município, no Jardim Santa Luzia, com área de 4.000,00m² (quatro mil metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: do MP 01, da esquina da rua Manoel Pinto com a rua dos Guanandis e seguindo por esta, com a distância de 50,00m, rumo magnético Sudeste; deste ponto, marco 02, confrontando com área remanescente, com a distância de 80,00m, rumo magnético Sudoeste; daí, marco 03, confrontando com a rua Mário de Almeida, com a distância de 50,00m, rumo magnético Noroeste; deste ponto, MP 04, segue confrontando com a rua Manoel Pinto, com a distância de 80,00m rumo magnético Nordeste, até o marco 01, ponto de partida.



Várzea Grande
MAIS TRABALHO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto de Magalhães, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, em 07 de fevereiro de 2.001.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal